

1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
2 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA  
3

4 Ata nº 016/2025

5 No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, realizou-se  
6 reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens  
7 WhatsApp, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do  
8 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS para deliberar  
9 sobre a seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse  
10 referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de julho/2025; b) Definição do  
11 fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de junho de  
12 2025. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal,  
13 RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de julho/2025 e considerando o cronograma  
14 de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência maio de 2025,  
15 que estará disponível em 07.08.2025. O total dos valores acima citados é de aproximadamente  
16 R\$431.576,93(quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e seis reais com noventa e  
17 três centavos, a empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos valores nos fundos  
18 de investimento: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA , com  
19 CNPJ nº:23.215.008/0001-70, BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA  
20 REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP com CNPJ nº: 13.077.418/0001-49 e o fundo  
21 SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA com CNPJ  
22 nº:24.634.187/0001-43. O comitê de investimentos, após análise, indicou o fundo para do  
23 SICREDI para aplicação . A opção de aplicação se justifica em decorrência do cenário  
24 econômico e financeiro e a carteira do RPPS apresenta-se como boa opção para o momento.  
25 Pelas razões acima elencadas, o conselho aprovou as sugestões do comitê, com votos dos  
26 conselheiros: Luiz Carlos, Luciano, Cláudia, Grasiela e Adriana. As decisões serão  
27 encaminhadas à Administração Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a  
28 tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será  
29 assinada pelos conselheiros presentes.

*Jeanete Sciotto, Fropicely Gláudia Ramos,  
Adriana B. Siemers, J. Carlos Benito,*